



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 344ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO

No dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatro minutos, sob a presidência o Pró-Reitor de Graduação, Professor Wellington Ferreira Lima, reuniram-se os seguintes membros por webconferência: Estela Regina de Oliveira (Coordenadora do Curso de Biomedicina), Marcos Vinícios Salles Dias (Coordenadora do Curso de Biotecnologia), Mariane Moreira de Souza (Coordenadora do Curso de Ciência da Computação), Marília Gabriella Alves Goulart Pereira (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado), Vânia Bressan (Coordenadora do Curso de Enfermagem), Marcelo Aparecido da Silva (Coordenador do Curso de Farmácia), Person Pereira Neves (Coordenador do Curso de Física - Licenciatura), Andreia Maria Silva Vilela Terra (Coordenadora do Curso de Fisioterapia), Marcelo de Oliveira Latuf (Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado), Ana Rute do Vale (Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura), Walter Francisco (Coordenador do Curso de História), Rosângela Rodrigues Borges (Coordenadora do Curso de Letras), Celso Ferrarezi Junior (Coordenador do Curso de Letras - Português e Literatura da Língua Portuguesa), Aparecida Maria Nunes (Coordenadora do Curso de Letras - Língua Português Bacharelado), Maria Clara Pivato Biajoli (Coordenadora do Curso de Letras – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa) Deborah Walter de Moura Castro (Coordenadora do Curso de Letras - Bacharelado em Línguas Estrangeiras), Franco Bassi (Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura), Rosângela da Silva (Coordenadora do Curso de Nutrição), Mirian Galvão Bueno Rezende (Coordenadora do Curso de Odontologia), Ronaldo Auad Moreira (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Nelson Henrique Teixeira Lemes (Coordenador do Curso de Química-Bacharelado), Claudia Torres (Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura), Rodrigo Sampaio Fernandes (Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia), Paulo Henrique Bretanha Junker Menezes (Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental), Matheus Fernando Ancelmi (Coordenador do Curso de Engenharia de Minas), Marcelo Ribeiro Barison (Coordenador do Curso de Engenharia Civil), Erik Telles Pascoal (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção), Luciene Resende Gonçalves (Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia), Everton Rodrigues da Silva (Coordenador do Curso de Administração Pública), Paulo Augusto Zaitune (Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD), Larissa Gonçalves Souza (Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais), Sylvia da Silveira Nunes (Vice -Coordenadora do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado), Adriana Martins Simões (Vice-Coordenadora do Letras – Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola), Rodrigo Corrêa Basso (Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química), Fábio Ferraço (Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção), Nildred Stael Fernandes Martins (Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas), Silvia Ferreira (Representante dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação), Vinícius Gouveia de Mello (Representante dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação). O Presidente do Colegiado iniciou a reunião esclarecendo aos presentes, sobre o início do Simpósio Integrado e sobre o Ofício SESU, esclarecendo que foi encaminhada recomendação à CPPD, no sentido de priorizar os cursos de odontologia e em segundo plano, os cursos de enfermagem para recebimento de vagas, e que as outras demandas sejam analisadas em momento oportuno. Logo após, o Presidente do Colegiado, colocou em votação a Ata da Reunião nº 343. Após a apresentação, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação, por maioria, com vinte e seis votos favoráveis e seis abstenções, aprovou a **Ata da Reunião nº 343**. Em seguida, deu-se início à pauta do dia: **1) Processo nº**

23087.017652/2023-71 - Prorrogação de mandato do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia. Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação, referendou, por unanimidade, com trinta e cinco votos favoráveis, a aprovação *ad referendum* da prorrogação dos mandatos dos membros do Colegiado do do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, até 20/10/2023, por tratar-se de prazo razoável para a finalização da eleição para a nova composição do Colegiado do BICE. **2) Processo nº 23087.018293/2022-98 - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação, aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos favoráveis, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, conforme documento SEI (1091039), seguindo para deliberação do CEPE. **3) Processo nº 23087.017947/2023-47 - Retificação do Calendário Acadêmico de 2023.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação aprovou, por maioria, com trinta e seis votos favoráveis e uma abstenção, a proposta de alteração do Calendário Acadêmico de 2023, para alterar as datas do Exame de Validação de Conhecimento de 2023/2, em atendimento à RESOLUÇÃO CEPE Nº 67, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022. **4) Processo nº 23087.016330/2023-12 - Proposta Final de Calendário Acadêmico - 2024 e cronograma para inserção e deliberação das disciplinas optativas.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação, aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos favoráveis, o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024. O Coordenador Franco Bassi solicitou que constasse em ata, que para a elaboração dos próximos calendários acadêmicos, a Comissão observe o total de dezoito segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras livres de recessos e feriados, pois os cursos de graduação noturnos necessitam desse período para cumprir a carga horária das disciplinas na semana. **5) Processo nº 23087.016817/2023-97 - Revogação da Resolução no 5/2010 - Norma específica de Aproveitamento de Estudos para os Bacharelados Interdisciplinares.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação por maioria, com trinta e oito votos favoráveis e uma abstenção, aprovou a proposta de revogação da Resolução da Pró-Reitoria de Graduação nº 05/2010. **6) Processo nº 23087.007037/2023-56 - Revisão da Regulamentação sobre Programa de ensino - Resolução CEPE nº 21/2020.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação, aprovou, por unanimidade, com trinta e sete votos favoráveis, a alteração do texto base da Resolução CEPE nº 21, de 09 de novembro de 2020 (0968702). Por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis, três abstenções e cinco votos na proposta do curso de matemática, o Colegiado de Graduação aprovou o destaque do curso de Biologia ao §2º art. 3º, ficando o referido parágrafo com a seguinte redação: “Na ausência de professor responsável pela turma do componente curricular disciplinar, o Instituto ou departamento deverá informar o Curso da ausência de atribuição para a dada disciplina e, assim que o docente for atribuído este deverá inserir e encaminhar o plano de ensino para avaliação do Colegiado de cada curso”. Quanto ao destaque ao inciso, VII, b, do Art. 9º, o Colegiado de Graduação reprovou a proposta do curso de matemática, com onze votos contrários, nove votos favoráveis e sete abstenções, aprovando a proposta do curso de Biologia, por unanimidade com trinta e três votos favoráveis, acrescido da sugestão do Coordenador Ronaldo Auad Moreira, para acrescentar que será aplicável ao TCC 2. O referido inciso ficará com a seguinte redação: “Avaliação: descrição das formas de avaliação, valor e peso, data da prova especial, e previsão do(s) instrumento(s) de recuperação da aprendizagem. No caso de disciplinas de TCC 2 e estágios, é facultado ao docente justificar o não oferecimento de prova especial e/ou atividade avaliativa de recuperação, na área de observações do Plano de Ensino e compete ao Colegiado do Curso avaliar a pertinência da justificativa para cada disciplina”. O processo segue para o CEPE para deliberação. **7) Processo nº 23087.012696/2022-23 - Proposta de Revisão do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Presidente do Colegiado de Graduação propôs aos membros do respectivo Colegiado, a deliberação conjunta do processo em tela e do processo SEI nº 23087.017764/2023-21, o que foi aceito unanimemente pelo citado Colegiado, com trinta e três votos favoráveis. Em ato contínuo, por unanimidade, com trinta e três votos favoráveis, o Colegiado de Graduação aprovou a nomeação de um relator para analisar os processos e elaborar um relatório para ser votado na próxima reunião, juntamente com os destaques apresentados pelos membros do Colegiado de Graduação. Em seguida, também por unanimidade, com

trinta e três votos favoráveis, o Colegiado de Graduação, aprovou o nome da Professora Jaqueline Costa Martins, como relatora dos processos nº 23087.017764/2023-21 e 23087.012696/2022-23. **8) Processo no 23087.017764/2023-21 - Proposta de Minuta de Regulamentação para ocupação de vagas ociosas.** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Presidente do Colegiado de Graduação propôs aos membros do respectivo Colegiado, a deliberação conjunta do processo em questão e do processo SEI nº 23087.012696/2022-23, o que foi aceito unanimemente pelo citado Colegiado, com trinta e três votos favoráveis. Em ato contínuo, por unanimidade, com trinta e três votos favoráveis, o Colegiado de Graduação aprovou a nomeação de um relator para analisar os processos e elaborar um relatório para ser votado na próxima reunião, juntamente com os destaques apresentados pelos membros do Colegiado de Graduação. Em seguida, também por unanimidade, com trinta e três votos favoráveis, o Colegiado de Graduação, aprovou o nome da Professora Jaqueline Costa Martins, como relatora dos processos nº 23087.017764/2023-21 e 23087.012696/2022-23. **9) Processo nº 23087.021765/2022-90 - Carta Manifesto do Núcleo das Licenciaturas sobre o fechamento de licenciaturas na UNIFAL - MG** Após a apresentação do processo, análise e discussão, considerando as razões apresentadas, o Colegiado de Graduação, aprovou, por maioria, com oito votos favoráveis, sete abstenções e quatro votos contrários, a proposta de devolução da carta manifesto ao Núcleo das Licenciaturas - NDE, para separação dos assuntos tramitação de PPCs e posicionamento do NL quanto à extinção das licenciaturas, e, se de interesse do NL, encaminhamento do(s) processo(s) resultante(s) ao(s) órgão(s) devido(s). A reunião se encerrou às 16h06min. Nada mais a registrar, eu, Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa, Assistente em Administração, Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, lotada na Prograd, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada pelo Presidente e pela Secretária da reunião.

Wellington Ferreira Lima

Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina de Carvalho Trindade Barbosa, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1132329** e o código CRC **28AC2B09**.